



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Segurança do Trabalho - CEEMMST/
DF nº 00098/2024

Reunião Ordinária N.º 725

Decisão CEEMMST: nº 00098/2024

Referência: Lei nº 5.194/66 e Regimento Interno do Crea-DF

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho - CEEMMST/Crea-DF

EMENTA: Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho - CEEMMST, para 2024.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Segurança do Trabalho (CEEMMST) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida no dia 04 de março de 2024, em sua 725ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando os artigos 45 e 46, alínea "e", da Lei nº 5.194/66; considerando o art. 60, inciso II, do Regimento Interno do Crea-DF; **DECIDIU, por unanimidade**, pela aprovação do Plano de Fiscalização para o exercício de 2024, com as seguintes contribuições a serem inseridas na proposta encaminhada pela Gerência de Fiscalização - GFI, a saber:

Item 39 – Indústria Náutica, do ***Quadro 1. Segmentos de Fiscalização Relevantes.***

Coordenou a sessão o conselheiro Fernando Caramaschi Borges. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, DANIEL MONTEIRO ROSA, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIAS XAVIER.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de Março de 2024.

Fernando Caramaschi Borges
Coordenador em Exercício